Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**
Número: **000042/2022**

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 18/08/2022
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais que represente junto ao Ministério Público do Trabalho, localizado na rua Constantino Palleta, número 390, Centro, Juiz de Fora, para que tomem conhecimento e providências cabíveis diante uma série de denúncias contra a direção do Demlurb envolvendo assédio moral, jornadas excessivas e condições precárias de trabalho.

No exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por um conjunto de trabalhadores da Demlurb com diversas denúncias contra direção do departamento envolvendo assédio moral, jornadas excessivas e condições precárias de trabalho. Muitos desses trabalhadores reclamam de condições precárias de trabalho e excesso de horas trabalhadas.

Segue um trecho da nota do SINSERPU-JF relatando a mesma denuncia:

"Servidores procuraram o Sindicato para denunciar que estão sendo forçados a fazer dupla jornada - isso vem ocorrendo com os motoristas que, em sua maioria, são contratados, não tem a estabilidade e, portanto, a relação de trabalho com o Departamento é frágil. Estes servidores, temendo represálias, inclusive demissão, se sentem coagidos para executar as suas tarefas em jornadas excessivas, embora isso coloque em risco suas vidas e a da população. O relato desses profissionais é dramático: eles iniciam a jornada às 7h, no setor de capina (Caminhão Poli), e às 17h, quando se espera o encerramento da carga horária, eles são escalados para a coleta noturna,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 117056

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

terminando as suas jornadas às 23 horas - e dependendo do dia e das questões climáticas o horário pode ser prolongado até a madrugada do dia seguinte."

Assim, ante a esta grave denúncia feita pelos trabalhadores é necessário que seja dado conhecimento ao Ministério Público do Trabalho sobre o fato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Com meus sinceros agradecimentos.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2022.

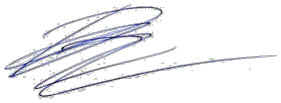

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 117056

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*